

PODERES ESTATAIS E AUTORIDADES TRADICIONAIS NA GUINÉ BISSAU

Gerson Wasen Fraga

Doutor em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRS e Professor da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3273-1687>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0751889477523062>

Nelo Francisco da Silva

Bacharel em Sociologia pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB e mestrando na Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4197-9318>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/487592646008159>

Resumo

O artigo tem como tema o relacionamento entre poderes estatais e autoridades tradicionais na Guiné-Bissau, tem como objetivo compreender o relacionamento dos poderes estatais com as autoridades tradicionais na Guiné-Bissau. Tendo como recorte cronológico o período compreendido entre 1994 e 2018. A metodologia empregada foi a de revisão bibliográfica. No desenvolvimento de nosso artigo, percebemos que os critérios que legitimavam os detentores dos poderes tradicionais sofreram fortes mudanças após a imposição do modelo de democracia ocidental, subvertendo as regras de seu exercício e as formas de acesso a tal poder. Tal subversão leva os poderes tradicionais ao papel de verdadeiros suportes dos novos poderes estatais, auxiliando na construção de clientelismos políticos. A superação desta condição por parte dos poderes tradicionais se faz necessária, dada a sua função na organização social, política e jurídica das comunidades, bem como para a restauração de suas funções históricas e sua legitimidade no seio da sociedade Bissau-guineense. Concluimos que, a questão das autoridades tradicionais na Guiné-Bissau deve ser repensada, dado que muitas vezes os régulos são ignorados pelas autoridades estatais. Isso pode ser prejudicial para a comunidade e para o país porque os régulos são dignos representantes das suas comunidades perante o Estado e se constituem como membros para o desenvolvimento das comunidades. As autoridades estatais podem colaborar nesse sentido com as autoridades tradicionais a fim de criar políticas públicas como escolas, postos de saúde e outras necessidades apresentadas pelas comunidades.

Palavras-Chave: Guiné-Bissau, Relação, Poder tradicional, Poder Político.

Abstract

The article has as its theme the relationship between state powers and traditional authorities in Guinea-Bissau, and aims to understand the relationship between state powers and traditional authorities in Guinea-Bissau. Having as a chronological cut the period between 1994 and 2018. The methodology used was the bibliographic review. In the development of our article, we realized that the criteria that legitimized the holders of traditional powers underwent strong changes after the imposition of the western model of democracy, subverting the rules of its exercise and the forms of access to such power. Such subversion takes the traditional powers to the role of true supporters of the new state

powers, helping in the construction of political clientelism. The overcoming of this condition by the traditional powers is necessary, given its function in the social, political and legal organization of communities, as well as for the restoration of its historical functions and its legitimacy within Bissau-Guinean society. We conclude that the issue of traditional authorities in Guinea-Bissau must be rethought, given that the chiefs are often ignored by state authorities. This can be harmful for the community and for the country because the regulos are worthy representatives of their communities before the State and constitute themselves as members for the development of communities. State authorities can collaborate in this sense with traditional authorities in order to create public policies such as schools, health centers and other needs presented by communities.

Keywords: Guinea-Bissau, Relation, Traditional Power, Political Power.

Introdução

A Guiné-Bissau tornou-se independente no dia 24 de setembro de 1973 e foi reconhecida pelos portugueses no ano seguinte. É um país novo, com menos de 50 anos de independência política. Após a conquista dessa condição, persistiu no poder o Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC), que comandou a luta contra os colonizadores e se consolidou politicamente sob o modelo do regime de partido único até 1990. Após a ruptura deste sistema em consequência da queda do artigo quarto da Constituição da República, o país caminhou a passos largos para a democracia multipartidária através da abolição da carta constitucional de 1984 pela Assembleia Nacional Popular (ANP), que tirou do PAIGC a possibilidade de ser o único partido atuante no cenário nacional. Isso levou o país ao modelo multipartidário que configurou a primeira eleição geral em Guiné-Bissau no ano de 1994. Coube ao próprio PAIGC conduzir os primeiros passos na transição para um regime democrático multipartidário.

Perante este contexto, este artigo visa apontar as formas de relacionamento construídas entre poderes os estatais e as autoridades tradicionais na Guiné-Bissau entre os anos de 1994 e 2018. De modo mais específico, nosso eixo de análise está centrado nas entidades tradicionais do Norte do país, concretamente na região de Cacheu.

Propomos abordar este tema por entender que as temáticas que serão discutidas no artigo proporcionarão uma compreensão apurada do relacionamento entre os poderes estatais e as autoridades tradicionais no cenário político e social na Guiné-Bissau, principalmente nas regiões onde há a presença marcante dos chefes tradicionais. É de ressaltar que em alguns grupos étnicos na Guiné-Bissau, sobretudo nas etnias balantas,

não há a figura do Régulo,¹ mas apenas de um responsável pelas aldeias, tal como ocorre em algumas etnias de religião muçulmana.

Após a onda de independências que varreu o continente africano a partir de finais da década de 1950, houve uma repulsa aos poderes tradicionais por parte dos representantes do Estado moderno e da administração estatal, o que levou as novas autoridades políticas a invisibilizar e desconsiderar o poder tradicional no período pós-independência. Nesse contexto, em nome da construção do Estado-Nação, deu-se o desaparecimento ou a ocultação do poder tradicional no cenário da política ativa dos referidos países. No caso concreto de Guiné-Bissau, isso é perceptível logo após a independência. Igualmente perceptível é o fato de que a figura do chefe tradicional nas diversas comunidades e regiões onde a cultura local lhe comportava era considerada como uma “ameaça” à estrutura política do recém proclamado Estado pós-independência, assim como bem mais recentemente, na abertura multipartidária de Guiné-Bissau.

Podemos partir do entendimento de que o projeto de Estado-Nação inviabilizou toda a estrutura dos poderes tradicionais, substanciando a figura do Comitê de Tabanca, vinculada ao partido, substituindo sistematicamente a estrutura tradicional dos poderes locais ou chefes tradicionais na relação entre poder político com as comunidades locais.

1. Poder tradicional pré-colonial, pós-independência e suas organizações

Os povos que habitam o que é hoje chamado geograficamente de território da Guiné-Bissau vieram das margens meridionais do Saara, de antigos impérios africanos, através de uma migração provocada por várias questões: climáticas, bélicas, demográficas etc. Eram povos nômades dos quais determinados grupos ocupavam um território explorando os recursos naturais que supriam as suas necessidades e lhes favoreciam a manutenção de suas práticas.

Os relatos contam que os Fulas vieram do Alto Nilo com os seus rebanhos à procura de pastagens e se instalaram nos planaltos de Futa Djalon, vizinha República de Conacri. Os Mandingas vieram do Mali e se instalaram em Gabu, formando o famoso império de Gabu, cuja capital é Kansala, no atual território da Guiné, zona leste. Durante as guerras de conquistas, os Fulas invadiram Kansala e desalojaram os Mandingas, destruindo Kansala, obrigando os Mandingas a fugirem para o norte do país, habitando atualmente nas zonas de Mansaba, Morés e Farim. Manjacos, Papel e Mancanhas habitam na zona litoral, compreendida entre os rios Cacheu e Geba, nomeadamente Cacheu, Bula e Biombo. Os Balantas habitam na zona norte — compreendida entre

Nhacra, Mansoa, e Bissorã — e ainda a zona sul do país, região de Tombali e uma parte de Quinara. Os Felupes, zona norte, Suzana e Varela. Os Biafadas, uma parte de quinara. Os Bijagós, a parte insular: Bolama e os arquipélagos dos bijagós. Os Nalus, Quinara, entre outros. Organizavam-se em pequenas comunidades, distribuídos por todo território, designado na língua crioula de “Tchon”, que significa terra. Existiam: Tchon de Manjaco, de Mancanha, de Balanta, de Fula, de Mandinga, de Papel, de Bijagós, de Nalus, de Felupe, entre outros, que representavam o espaço habitado por cada um destes povos... (LIMA; INSALI, 2019, p.145).

Na Guiné-Bissau encontramos vários grupos étnicos e estes apresentam dois modelos estruturais, dividindo-se em sociedades verticais e sociedades não verticais. As sociedades verticais são compostas pelas etnias fulas, manjacos, mandingas e papeis, grupos com uma forte experiência de poder estatal. Nesse processo de experiência estatal, fulas e mandingas passaram pelo processo de constituição de um Império. Sociedades não verticais são balantas, felupes, baiotes e outros (MONTEIRO, 2013, p.102). Entre esses grupos, como já referimos acima, os balantas não possuem a figura do Régulo, dada a sua forma organizativa que carece de experiência de poder estatal.

Segundo Lima e Insali (2019, p.145), as sociedades com experiência colonial são marcadas como sociedades verticais, com estruturas hierarquizadas. Outros, como Balantas e Bijagós, com uma estrutura descentralizada e sem hierarquização, se apresentam como as sociedades horizontais. Vale frisar que a falta da experiência estatal não tira do grupo horizontal a capacidade de se organizar, mesmo que não tenham a experiência de uma organização com base em um poder estatal. Eles têm outras formas de se organizar para resolver conflitos na comunidade: eles não têm Régulo, que é uma figura que a toda comunidade tem que obedecer, mas eles possuem conselhos de anciões, *chefes de morança*,² diferindo dos grupos verticais com um Régulo.

Dadas as heterogeneidades étnicas dos grupos verticais, a principal forma de organização política da população na Guiné pré-colonial era aquela regida por um chefe tradicional, denominado de Régulo. Segundo a existência de um critério pré estabelecido, para ser Régulo de uma aldeia, a pessoa deveria pertencer à linhagem familiar do antecessor. Nesse sentido, os oriundos dessa família detêm um poder hereditário. Ao mesmo tempo, esta prática demonstra a forma organizacional dos poderes tradicionais antes do colonialismo. A referida forma organizacional surgiu como uma chave para

estruturar a vida social em sua totalidade, dirimindo conflitos, criando regras e mediando problemas.

Na concepção de Florêncio (2004, p. 93), “a liderança desta unidade política pertence ao grupo familiar mais antigo, o dos primeiros ocupantes da região, considerados os donos das terras”. Ainda segundo o autor, “os chefes, oriundos desse grupo familiar detêm um poder político hereditário, aplicando-se aqui cabalmente o ideal-tipo weberiano de autoridade tradicional” (FLORENCIO, 2004, p. 93).

A forma de expressão de um Régulo ou das autoridades tradicionais se dá por manifestações de poder através das organizações locais e se baseia nas práticas de uma gestão coletiva estabelecidas pela regra dos hábitos da comunidade.

Assim, para Mendes (2018, p. 28), “o Régulo é a entidade máxima numa determinada comunidade local que funciona independentemente do Estado, tendo responsabilidades em matéria de administração territorial, de arbitragem em questões de ordem social ou divisão fundiária e agindo mesmo na veste judicial.” O poder de um Régulo ultrapassa um simples papel na comunidade, ele é um regulador das leis tradicionais e costumes, ele é quem determina o início e o fim das colheitas, bem como das cerimônias que antecedem as práticas das colheitas.

O Régulo é uma figura que vêm do pertencimento a uma linhagem familiar. Não é qualquer indivíduo que pode se incumbir dessa função dentro de uma comunidade porque é uma escolha sagrada, e não uma escolha legitimada por uma eleição. Segundo Mendes, (2018), o Régulo não representa somente uma figura de poder, mas “é o intermediário entre o mundo visível (os homens, a aldeia, a natureza, os fenômenos naturais, etc.) e o mundo invisível (Deus, os antepassados, a força cósmica, etc.)”. Segundo Cossa (2018, p.15), “a iniciação do exercício de seu poder se desenvolveu na base ancestral através de chefes de linhagens, e de clãs que pertenciam ao mesmo reino familiar e sanguíneo, cujo vínculo espiritual se expressava nessa característica.” O Régulo é uma entidade máxima com o poder pleno, que faz o elo de ligação entre dois mundos: um que podemos ver e outro mundo que só ele e os ancestrais podem ver.

Na base desse costume tradicional existem fatores sociais, religiosos e políticos estabelecidos na comunidade. Existe pré-noções sobre direitos humanos na África antes da dominação colonial.

Assim sendo, o Costume para esses povos, é a instância em que fatores sociais, políticos e religiosos buscam um lugar-comum para estabelecer princípios igualitários de relações e /ou interesses os mais diversos possíveis. Isto justifica para aqueles que consideravam que na África, antes da dominação colonial, não havia Direitos Humanos; ou seja, não havia o mínimo, que garante a dignidade da pessoa humana. Ideias absolutamente erradas, pois o Homem africano, desde sempre, tinha preocupação com o outro com base nos princípios de solidariedade e religiosidade. (LIMA; INSALI, 2019).

Na concepção de Lima e Insali (2019), o continente africano já tinha a sua forma de organização social antes da invasão dos europeus. Dentro de cada grupo étnico guineense existe a forma de resolver conflitos baseado nos princípios e costumes. Já existia o sentimento de interesse que une as pessoas, cada uma preocupando-se com o outro, ao mesmo tempo em que os direitos de cada um eram respeitados na comunidade.

2. Cacheu e a nova realidade para os poderes tradicionais

A região de Cacheu fica no norte da Guiné-Bissau, possui uma área de 5.174,9 km² e conta com seis setores administrativos: Cacheu, Canchungo, Caió, Bula, São Domingos, e Bigene. É uma região que produz grandes números de emigrantes. Algumas das principais atividades econômicas da região de Cacheu são a comercialização da castanha de caju, a produção de óleo de palma e a venda de produtos diversos nas grandes feiras «*lumos*» realizadas na maioria dos setores que compõe a região (Guerreiro, 2011, p.15).

Em relação aos costumes, a legitimidade do chefe tem base na escolha das famílias mais antigas pertencentes a linhagem matrilinear do *clã bassásen*, instruídos para assumir o reino, e para esse efeito o entronizador (que na língua manjaca é chamado de *nagak*, *pegak* ou *nalomat*) é a pessoa que vai examinar a conduta dos candidatos e adquirir as ofertas dos candidatos. A pessoa que adquire o status de entronizador é o filho mais velho do último Régulo nascido na corte real e, na fase final da escolha, o entronizador manda um mensageiro para anunciar ao público o escolhido. A este é entregue a vassoura (na língua manjaca vassoura significa (*bikil mjc*), que é um símbolo de poder. O entronizador evita aparecer no ato porque o momento da enunciação é um momento crítico e pode correr o risco de ser morto (CARREIRA, 1947, p.98). Esse é um dos preceitos para a escolha do Régulo, mais especificamente em Caió, no setor que compõe a região de Cacheu.

Na perspectiva de Carreira (1947), a região de Cacheu é um ponto de relevância para entender os efeitos da administração portuguesa e o sistema político indígena, pois esta foi uma das regiões que os colonialistas portugueses ocuparam primeiro e em que passaram mais tempo. Outro elemento importante para entender os efeitos da administração portuguesa na região de Cacheu é a sua complexidade linguística. O grupo étnico dominante da região de Cacheu é o Manjaco, presente em 29 províncias. Para além destes há também, como povos minoritários, Felupe, Djola, Balanta, e outras etnias ligadas à Cassanga e Cobia (Baboi). A região de Cacheu, assim, apresenta uma grande diversidade étnica e social. (CARREIRA, 1947 p.100).

O estado administrativo português executou o recenseamento populacional das pessoas que vivem em Cacheu e estabeleceu a cobrança de impostos como forma de aumentar as receitas tributárias. Havia desde impostos sobre a posse de animais como também uma cobrança aplicada sobre o número de camas existente dentro da casa de cada cidadão. Isso prejudicava as famílias maiores, além do que havia que se pagar taxas para registrar crianças recém-nascidas, falecimentos e casamentos. Para escapar ao pagamento do imposto, muitas pessoas destruíam as camas que tinham dentro casa no dia da cobrança assim que eles escutavam o som do bombolom³, que anunciava a cobrança. Antes de os soldados coloniais chegarem em casa, estas pessoas se escondiam no mato, assim os soldados chegavam e cobravam de acordo com as camas que não estavam destruídas. A cobrança dos impostos impulsionou depois os agricultores a se esforçarem no aumento da produção e comercialização, com o propósito de conseguir dinheiro para pagar os tributos (CARREIRA, 1947, p.103).

Com a indicação e nomeação das autoridades tradicionais pelos colonos portugueses na região de Cacheu, as autoridades indicadas não tinham autoridade política para realizar cerimónias rituais agrícolas ou instigar as populações a trabalhar coletivamente na manutenção de diques e na colheita. Por falta de autoridades políticas tradicionais para organizar as cerimónias, houve uma grande degradação das terras que eram cultivadas. Nesta época, Cacheu era exemplo na produção e, em razão disso, alguns manjacos começaram a contratar camponeses da etnia balanta para o cultivo de arroz. Estes contratos tinham como pagamento alojamento ou alimentação, além do pagamento em dinheiro (Carreira, 1947).

Com o declínio na produção agrícola, contrariou-se os desejos da administração portuguesa, porque o interesse desta era aumentar as receitas internas e negar aos cidadãos guineenses a venda de seus produtos para os países vizinhos. Foi estabelecida a exclusividade metropolitana na comercialização dos produtos camponeses, direcionando toda a produção para Portugal. Mesmo o poder administrativo mantendo controle sobre os produtos africanos, havia pouca contribuição dos portugueses em relação à troca com os produtores, pois os valores de troca não eram compatíveis com os produtos portugueses que porventura pudessem ser adquiridos, bem mais caros. Nos países vizinhos, os agricultores da região de Cacheu conseguiam oferecer seus produtos com melhores preços, portanto, esse é um dos fatores que culminou na exportação ilegal e na transferência de mão de obra. (CARREIRA,1947, p.105).

Os impostos levavam a trocas desvantajosas. A pressão das autoridades administrativas durante o período do Estado Novo português (1933-1974) sobre as populações na região de Cacheu levou à emigração de muitos habitantes da região para países vizinhos. Entre os anos de 1948 e 1950, metade dos manjacos da região de Cacheu emigrou para os países vizinhos de Senegal e Gâmbia (CARREIRA,1947, p.106).

As antigas colônias portuguesas na África passaram por um processo de fragmentação. O sistema colonial no século XX dividiu as populações em grupos distintos, conforme fossem julgados como civilizados ou não civilizados. Essas categorizações beneficiavam os grupos listados dentro da categoria de civilizados, que possuíam a imunidade do direito público português.

No caso português, a implantação de um sistema colonial moderno, em finais do século XIX, significou uma mudança radical da situação jurídica da maioria dos habitantes dos espaços coloniais ultramarinos africanos, assente na racialização da cidadania. A partir de então assistiu-se a uma dissociação entre o indígena (dotado de identidade étnica, e, portanto, garantindo apenas direitos privados, específicos de um dado grupo) e o cidadão (privilégio dos civilizados, garantido pelo direito público colonial). Uma análise da separação racializada entre cidadão e indígena é central para compreender a constituição das categorias coloniais através de um regime muito preciso de direitos e de obrigações. (MENESES, 2009. p.15).

Esta prática colonialista de divisão e classificação não deixou de incidir sobre a população de Guiné-Bissau. De acordo com o estatuto, eram considerados “nativos” os indivíduos de raça negra não especificada ou enquadrada com a sua raça, sendo os “indígenas” sujeitos que se identificavam com as suas tradições e cultura, e eram

governados pelos Régulos, pagavam impostos e estavam submissos às leis consuetudinárias africanas quanto ao acesso à terra. Por um sujeito ser indígena eram-lhe aplicadas as leis consuetudinárias de acordo as normas indígenas. Essa categoria abarcava quase a totalidade da população que compunha a região de Cacheu desde o ano de 1945. Nas outras regiões do país que compunham as zonas rurais, a situação era semelhante.

A categoria de “civilizado” ou “assimilado” aplicava-se a indivíduos um pouco mestiços, crioulos descendentes de comerciantes afroportuguêses, pessoas que adquiriram os hábitos, a cultura, educação e religião dos portugueses. Pessoas na categoria de civilizados ou assimilados tinham direito a ser considerados cidadãos plenos da colônia, conferindo-lhes o diploma de cidadão. A concessão do diploma destinava-se às pessoas que sabiam falar e escrever português bem, sujeitos que se afastaram das práticas rituais da tradição africana, que cumpriam com o serviço militar. De acordo com Carreira (1947), o número total de “civilizados” na região de Cacheu era de 341 pessoas no ano de 1945, o que correspondia a cerca de 1% da população da região. A maioria dos ditos “civilizados” concentrava-se na cidade de Cacheu e Canchungo (CARREIRA, 1947, p.108). O estatuto servia nitidamente de afirmação ao Estado português nas colônias ultramarinas e mexeu com as estruturas tradicionais na região de Cacheu.

As relações entre chefes de posto e os chefes indígenas se converteu em meio fundamental para a contratação da mão de obra e a comercialização dos itens cotidianos, embora as autoridades tradicionais nem sempre estivessem em condições de satisfazer os pedidos e protocolos do chefe de posto. As relações entre estas figuras era marcada pela instabilidade, não sendo um relacionamento de prestatividade (CARREIRA, 1947 p.112).

No decurso do Estado Novo, a região de Cacheu sofreu muito com a deslealdade que envolvia a sucessão das autoridades tradicionais, havendo disputas entre funcionários portugueses e chefes indígenas. Um fator importante nessas disputas era o desconhecimento das leis consuetudinárias relacionadas ao cargo de Régulo. Os registos do tribunal estão cheios de conflitos entre autoridades indígenas e os intrusos ao cargo tradicional, apoiados pelos funcionários portugueses. Como estes burocratas tinham dificuldades de lidar com as leis da sucessão das autoridades tradicionais, pessoas que não se encaixavam nos requisitos da sucessão para ser Régulo se aproveitaram da situação

de ignorância dos portugueses sobre as leis de sucessão e se apresentaram ao posto (Carreira, 1947).

A interferência da metrópole determinou profundas mudanças no que tange o poder da autoridade tradicional, pois passou a permitir a escolha de chefes tradicionais da comunidade sem que o indivíduo tivesse qualquer legitimidade. Como afirma Carreira, a região de Cacheu sofreu com a intervenção política nos poderes tradicionais após a ocupação colonial portuguesa:

Os regulados responderam diferentemente às intervenções coloniais. Após a ocupação pelos Portugueses da Região de Cacheu, os sistemas de sucessão começaram a ruir em muitos regulados. O Rei manjaco de Bassarel foi substituído pelo Governador regional português em Canchungo, como a autoridade política da Região de Cacheu. Em vez de receberem autorização ritual apenas do Rei manjaco, os antigos regulados do Reino Manjaco e mesmo os territórios independentes, tinham que obter a aprovação colonial antes que os chefes tradicionais legítimos e os líderes políticos pudessem assumir o cargo. (CARREIRA p.121)

O prosseguimento da herança do poder tradicional começou a ter declínio na época colonial devido a substituições fora das normas do ritual, que passaram a depender da aprovação dos colonos e do governador regional português em Canchungo, que era a pessoa que, ao fim, fazia a autorização e escolha do Régulo, sempre escolhendo o residente do território local que melhor cooperasse com os colonos portugueses. Isto era uma violação das tradições e dos direitos costumeiros nas comunidades locais, porque segundo as tradições da região de Cacheu, em seus diferentes setores (Caió, Tame, Canhoube, Bugudjam, Bassarel e lhas de Pexiche), só poderia ser Régulo a pessoa pertencente à linhagem de Bassassa. Em outras seções (Calequisse, Pandim, Pelundo) só poderiam ser Régulos os pertencentes da linhagem Babussim. Para as pessoas da linhagem Bassassam, a seleção é realizada por meio de métodos ritualísticos onde é abatido um galo para comprovar a legitimação do Régulo ou não. A parte retirada do galo são os testículos. Se os testículos do galo ficarem pretos, significa que a pessoa não possui legitimidade; já se ficarem brancos, significa que a pessoa possui legitimidade para ser o Régulo.

Depois da conquista da independência, em muitos países africanos nos quais atuam os poderes tradicionais, houve uma repulsa por parte dos poderes políticos e administrativos estatais, desprezando e desconsiderando os poderes tradicionais em nome

da construção do Estado-nação. Esse enfraquecimento ou ocultação do poder tradicional se deu, no caso específico de Guiné-Bissau, em 1973.

No pós independência houve grande violência do Estado contra um expressivo número de chefes tradicionais em diferentes regiões do país, como no caso do chefe manjaco Baticã, que foi julgado pelo tribunal popular e fuzilado em um campo de futebol diante da população. Com atos de violência como este, o PAIGC perdeu o apoio da etnia manjaca e, assim, a Frente de Libertação Nacional da Guiné (FLING) conseguiu fortalecer seu lugar de oposição. (FERNANDES,1993. p.44).

As autoridades tradicionais na Guiné-Bissau sofreram exclusão no cenário político e administrativo no pós-independência, pois as autoridades pós-independência acreditaram que os poderes tradicionais contribuíram e ajudaram os portugueses a implementar o colonialismo e, subsequentemente, as elites políticas e governamentais africanas teriam atuado na ocultação das autoridades tradicionais no cenário político africano. No caso específico guineense, o poder tradicional foi entendido como rastro da colonização implementada pelos portugueses.

No período pré-colonial, as autoridades tradicionais estavam ligadas à ideia da ancestralidade. Na época colonial começamos a ver a fragilização das autoridades tradicionais pelo não cumprimento de leis consuetudinárias por conta da interferência dos colonos no poder. Com isso, em várias regiões do país, muitas autoridades tradicionais foram obrigadas a retroceder ou foram substituídas pela administração colonial. As autoridades substitutas trabalhavam para satisfazer o interesse dos colonos e não cumpriam o seu papel enquanto autoridades tradicionais. No pós-independência, as autoridades tradicionais ressurgiram como braço direito do Estado e dependentes de alianças políticas, o que vamos desenvolver mais adiante. Ressaltemos que o poder tradicional era existente já antes do Estado; quando surge o Estado, já existiam as autoridades tradicionais que se estruturavam na base da linhagem.

No ano de 1980 houve um movimento de recuperação de poderes tradicionais e reinos de origem pré-colonial, colonial ou mesmo pós-colonial nos países da África Ocidental, à qual a Guiné-Bissau também fez parte. Segundo Carvalho (2000, p.38), “a primeira entronização realizada no pós-independência é de Paulino Gomes, Régulo de Caió, que era membro do partido de PAIGC na Região de Cacheu, República da Guiné-

Bissau, no ano de 1974”. Esta primeira entronização foi um passo para outras entronizações por todo o país, o que não deixou de receber críticas por daqueles que viam isso como uma estratégia para obter apoio popular e induzir movimentos de identidade étnica.

No âmbito do novo contexto político e democrático, suscitaram-se novos debates e abordagens sobre a relação entre o Estado as autoridades tradicionais. Nesta perspectiva multipartidária, a dinâmica de relação entre as duas entidades, segundo alguns autores, parece seguir padrões assimétricos.

3. Caminho à democracia: as relações entre o poder político e o poder tradicional na Guiné-Bissau

Para Rouveroy Van Nieuwaal, apud Jauará, (2013), as autoridades tradicionais interligavam a estrutura estatal e a sociedade civil. Após a independência política da Guiné-Bissau, por aproximadamente 14 anos, o regime político guineense continuava a ser o regime do partido único e a concentração do poder total estava nas mãos dos militares, na pessoa de João Bernardo Vieira “Nino” e do partido único que lutou pela independência da Guiné-Bissau, a saber, o Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC). Esta situação gerou muita pressão da comunidade internacional sobre o regime que atuava na época na Guiné-Bissau. As críticas da comunidade internacional se voltaram para a exigência de mudanças em torno da consolidação de um regime mais plural, além de mudanças estruturais e constitucionais visando a pluralidade política e liberdade econômica.

Estes são alguns dos passos que nortearam o rumo da Guiné-Bissau para a democracia. Após muitas críticas, o PAIGC adotou o modelo de multipartidarismo através do comitê central do partido, alterando a legislação nacional e se apresentando com maior credibilidade junto à comunidade internacional. Posteriormente, a Guiné-Bissau organizou suas primeiras eleições gerais multipartidárias no ano de 1994, através de uma Emenda Constitucional de 1991, ratificada pelo Presidente João Bernardo Vieira.

Na perspectiva do sociólogo guineense Cardoso (1995, p. 259), no seu artigo “A transição democrática na Guiné-Bissau: um parto difícil”, após a independência, “como

a forma de governo era o sistema de partido único, houve ausência da democracia”. Essa ausência foi umas das causas principais do desastre econômico ao longo das três décadas de independência. Para superar o desastre econômico e caminhar rumo às mudanças necessárias, os requisitos foram: liberalismo econômico, democracia e defesa dos direitos humanos. De acordo com Semedo (2009, p.92), “como era de se esperar, essas transformações permitiram, em julho de 1994, a realização das primeiras eleições gerais multipartidárias (legislativas e presidenciais) com 15 partidos concorrentes, sendo que o PAIGC conseguiu sair vencedor, obtendo 46,4% dos votos”.

A construção do regime pluripartidário, porém, seria insuficiente para aplacar os problemas políticos da Guiné-Bissau. Segundo Carvalho (2010, p.84), “a prova disso se deve ao fato de que nenhum presidente e governo, eleitos após a transição política, conseguiu terminar o seu mandato devido aos golpes de estado e demissões dos governos eleitos pela vontade do povo”.

Norberto Bobbio em sua obra “O estado, governo e sociedade”, tentou distinguir três diferentes tipos de poder: poder econômico, poder ideológico e poder político, interessando-nos aqui este último. Na concepção de Bobbio (1987, p. 87):

Poder político é o poder que está em condições de recorrer, em última instância, à força (e está em condições de fazê-lo, porque dela detêm o monopólio), é uma definição que se refere ao meio de que se serve o detentor do poder para obter os efeitos desejados. O critério do meio é o mais comumente usado, inclusive porque permite uma tipologia ao mesmo tempo simples e iluminadora: a tipologia assim chamada dos três poderes – econômico, ideológico e político, ou seja, da riqueza, do saber e da força.

Se formos nos centrar na definição de Bobbio, podemos observar que o poder político pressupõe o monopólio da força física, capaz de provocar, quando mal gerido, injustiças e favorecimentos. No caso de Guiné-Bissau, esta crítica pode ser estendida ao esquecimento, pelo Estado moderno, das zonas rurais, cuja presença só é lembrada nos momentos da campanha eleitoral. Conforme afirma Pinto (2009, p.62-63), “trata-se do período durante o qual a população rural negocia alguns ganhos em troca da promessa de voto, que, afinal, acaba por prometer a todos os candidatos que se apresentem na tabanca e ofereçam alguma coisa”.

A compra de votos pelos partidos políticos é uma prática que se mantém em algumas regiões do país até a atualidade. Muitos partidos vão para uma região e tentam

afirmar compromissos com chefes tradicionais da aldeia a fim de conseguir um maior número de eleitores. Alguns partidos políticos visam fortificar as suas alianças locais através dos chefes tradicionais. A este tipo de aliança entre chefes tradicionais e partidos políticos, onde os chefes tradicionais se apropriam privadamente do que é público, podemos chamar de clientelismo político. Segundo Forquilha (2009, p. 107), “com efeito, esta aliança põe em evidência relações patrões/clientes caracterizadas por uma certa dependência e reciprocidade, uma estrutura vertical e um conjunto de recursos de troca, particularmente de natureza política”. Sobre a perspectiva do clientelismo, o autor faz uma análise através do exemplo da aliança entre partidos políticos e chefes tradicionais em Moçambique. O exemplo de Moçambique pode servir para Guiné-Bissau, porque ambos países foram colonizados por Portugal e têm realidades sociopolíticas semelhantes.

Portanto, a aliança dos chefes tradicionais com os partidos ou poderes políticos, para Rouveroy Van Nieuwaal apud Januará (2013), são instrumentos que interligam a estrutura estatal e a sociedade civil. Porém, mesmo nos casos em que a aliança de um chefe tradicional com um partido político parece evidente, essas alianças podem ser consideradas precárias, na medida em que a passagem de um campo para o outro é sempre uma possibilidade real.

Conclusão

Buscamos compreender neste artigo o relacionamento dos poderes estatais e das autoridades tradicionais na Guiné-Bissau, no período entre 1994 e 2018. Realçamos a forma de organização dos poderes tradicionais no período pré-colonial na Guiné-Bissau, no qual os chefes tradicionais dispunham de um papel central na organização política e social da sua comunidade, onde tudo ocorria baseado em critérios pré estabelecidos.

O sistema de Régulos já existia na sociedade guineense antes da invasão dos portugueses, sendo uma estrutura tradicional. Nos pós-independência, os Régulos foram expulsos do cenário político e administrativo e, na abertura democrática, com o esforço dos movimentos de recuperação dos poderes tradicionais dos reinos de origem pré-colonial e pós-colonial nos países da África ocidental, houve uma política de sucesso na

recuperação dos poderes tradicionais. Logo no ano 1974 foi entronizado o primeiro Régulo, chamado Paulino Gomes, como Régulo de setor de Caió.

Podemos advertir que há uma aproximação entre esses os poderes estatais e tradicionais, embora essa aproximação não aconteça a todo o momento, dependendo sempre do interesse de ambas as partes. Hoje, as regiões e comunidades que possuem Régulos são pontos estratégicos para políticos nos momentos eleitorais. O período de eleições pode ser considerado um período de aproximação da zona urbana com a zona rural, para onde os políticos vão para se aproximar do Régulo visando conseguir um certo número de eleitores.

Os chefes tradicionais são chamados para serem ouvidos nos momentos conturbados do país para ajudar na resolução dos problemas. Isso já mostra a importância dessas autoridades tradicionais para o bem e o desenvolvimento do país.

Assim, a questão das autoridades tradicionais na Guiné-Bissau deve ser repensada, pois muitas vezes os Régulos são ignorados pelo poder político. Isso pode ser prejudicial para a comunidade e para o país, posto que são dignos representantes do Estado e se constituem como membros para o desenvolvimento das comunidades. Os políticos podem colaborar nesse sentido com as autoridades da comunidade a fim de criar políticas públicas de educação e saúde, além de outras necessidades que as comunidades precisem.

Referências Bibliográficas

BOBBIO, N. **Estado, governo e sociedade: para uma teoria geral da política**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1987.

CARDOSO, C. **A transição democrática na Guiné-Bissau: um parto difícil**. *Lusotopie*, n. 2, Aix-en-Provence: Maison Méditerranéenne des Sciences de l'Homme, 1995.

CARREIRA, A. **Vida social dos manjacos**. *Boletim Oficial da Guiné Portuguesa*, n. 5, p. 273-276, 1947.

CARVALHO, C. **A Revitalização do Poder Tradicional e os Regulados Manjaco da Guiné-Bissau**. *Etnográfica*, v. 4, n. 1. Lisboa: CRIA, p. 37-59, 2000.

CARVALHO, R. O. **Que democracia? O processo de transição política guineense e a atuação das forças armadas na condução da política nacional (1994 a 2009)**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Teresina: Universidade Federal do Piauí. 2010.

COSSA, L. J. **A autoridade tradicional em Moçambique no século XX: estudo dos distritos de Mandlakazi e Chibuto – Província de Gaza**: Porto Alegre, 2018.

DJAÚ, M. **Trinta anos de golpes de Estado na Guiné-Bissau: Uma análise da elite militar**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política), Curitiba: UFPR. 2016.

FERNANDES, R. M. **Partido Único e poderes tradicionais. Soronda: Revista de estudos Guineenses. Bissau**, p.39-50, jul. 1993.

FLORÊNCIO, F. **Autoridades Tradicionais e Estado moçambicano: o caso do distrito do Búzi, Cadernos de Estudos Africanos**. Lisboa: CEI-ISCTE, 2004.

FORQUILHA, S. C. **O Paradoxo da Articulação dos Órgãos Locais do Estado com as Autoridades Comunitárias em Moçambique: Do discurso sobre a descentralização à conquista dos espaços políticos a nível local. Cadernos de Estudos Africanos**. Lisboa: CEI:ISCTE, 2009.

GUERREIRO, Sara. **Justiça Estatal e Justiça Tradicional na Guiné-Bissau**. In: *Sintidus*, revista de estudos científico e interdisciplinares da Universidade Lusófona da Guiné: n. 1. p.79-106, 2018. Disponível em:
<https://drive.google.com/file/d/1E2UiziXRALQoJg3u0_rSBna2wWLFJeHQ/view>.

JAUARÁ, M. **O dilema da democracia nos PALOPS: A relação das autoridades étno-rurais com o estado moderno**. In: *XXVIII Simpósio Nacional de História – Anais*. Anpuh: Natal, 2013. Disponível em:
http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364955271_ARQUIVO_RESSURGIMENTODASAUTORIDADESTRADICIONAISNOSPALOPS.pdf

LIMA, M. J. P. de C; INSALI. V. **História da codificação do direito civil em Guiné-Bissau. Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito**. Bahia: UFBA, v. 29, n. 1, p. 144-163, 2019. Acesso em: 20 out. 2018.

M'BUNDE, T. S. **Comportamento partidário e cíclica interrupção da democracia na Guiné-Bissau. Vitória: Almanaque de Ciência Política**, 2017.

Disponível em: <<https://doi.org/10.25193//iissn2526-8066.v1.n2.a3>>. Acesso em: 20 out. 2021.

MENDES, I. **A prática do Ucó: cosmo-ontologia manjaco sobre materialização do corpo na diversidade corporal**. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Porto Alegre: UFRGS, 2018.

MENESES, M. P. **Poderes, direitos e cidadania: O ‘retorno’ das autoridades tradicionais em Moçambique**. *Revista Crítica de Ciências Sociais*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2009. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/rccs/1428>>. Acesso em 7 de janeiro de 2021.

MONTEIRO, A. O. C. **Guiné-Bissau: Da luta armada a construção do estado nacional: conexões entre o discurso da unidade nacional e diversidade étnica (1959-1994)**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Salvador: UFBA, 2013.

PINTO, P. **Tradição e modernidade na Guiné-Bissau: uma perspectiva interpretativa do subdesenvolvimento**. Dissertação (Mestrado em Estudos Africanos). Porto: Universidade do Porto, 2009.

SEMEDO, R. J. C. G. **PAIGC: A face do monopartidarismo na Guiné-Bissau (1974 a 1990)**. São Carlos: UFSCar, 2009.

¹ Rei de um pequeno território.

² Conjunto de casas em que numa aldeia habita uma só família

³ Tambor de grandes dimensões, construído a partir de um tronco de cerca de 1,5 m, escavado no sentido longitudinal de modo com uma fenda de abertura, a qual é percutida com baquetas para transmitir mensagens, sobretudo notícias de falecimentos.

CITE ESTE ARTIGO:

FRAGA, G. W.; SILVA, N. F. "Poderes estatais e autoridades tradicionais na Guiné Bissau". *Revista Estudos Políticos*. v.14, n. 27, 2023. pp.153-169